



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Comissão Regional de Soluções Fundiárias

## RELATÓRIO

### **1. Atual composição da Comissão Regional de Soluções Fundiárias e cumprimento do art. 2º da Resolução n. CNJ 510/2023**

A atual composição da Comissão encontra-se disponível no site do Tribunal Regional Federal da 6ª Região ([Cofund - TRF6](#)), sendo essa:

Desembargador Federal Prado de Vasconcelos - Presidente;  
Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria - Membro Titular;  
Desembargador Federal Klaus Kuschel - Membro Titular;  
Juiz Federal Cláudio Henrique Fonseca de Pina - Membro Titular;  
Juiz Federal Substituto João Miguel Coelho dos Anjos - Membro Titular;  
Juiz Federal Mário Paula Franco Júnior - Membro Suplente;  
Juiz Federal João César Otoni de Matos - Membro Suplente;  
Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca - Membro Suplente;  
Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi - Membro Suplente;  
Juiz Federal Substituto Marcos Padula Coelho - Membro Suplente;  
Anna Camila Andrade Piantino - Secretária;  
Claudete Iara Rodrigues Grossi.

A formação do quadro foi realizada nos moldes do artigo 2ª da Resolução n. CNJ 510/2023, conforme é possível aferir dos seguintes documentos, anexos ao presente relatório:

PORTARIA PRESI 69/2023: instituiu a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do TRF6, antes da edição da Resolução n. 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça (anexo 1).

DESPACHO TRF6-SEGEP 560/2023: determinou a adequação da Comissão aos moldes da Resolução n. 510/2023 do CNJ, incluindo o estrito cumprimento do disposto no artigo 2º (anexo 2).

DESPACHO SEGEP 59/2023: após consulta a todos os magistrados do TRF6, alterou a composição da Comissão para incluir os três magistrados interessados (anexo 3).

PORTARIA PRESI 114/2023: retificou todas as alterações realizadas para conformar a Comissão ao teor da Resolução (anexo 4).

CIRCULAR TRF6 - PRESI 5/2024: documento enviado pela Presidência a todos os membros do Tribunal para fins de preenchimento das vagas existentes nas comissões. Para esta Comissão, foi indicado o preenchimento de uma vaga de membro efetivo, que ainda não havia sido preenchida mesmo após consulta ampla a todos os magistrados (item 10) (anexo 5).

PORTARIA PRESI 34/2024: consolidou a composição da Comissão após preenchimento das vagas sobressalentes ao final da consulta ampla aos magistrados interessados (anexo 6).

PORTARIA PRESI 76/2024: em observância a todas as regras pertinentes, foi designada a substituição do membro substituto que apresentou pedido para se retirar dos quadros da Comissão (anexo 7).

## **2. Regimento Interno que regulamenta seu atual funcionamento**

Para melhor adequar os objetivos traçados pela Resolução n. 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, foi editado um novo Regimento Interno da Cofund-TRF6 (anexo 8), publicado em 12 de abril de 2024 (anexo 9).

A redação do regimento foi discutida entre todos os membros da comissão ao longo das reuniões internadas realizadas ao longo dos meses de fevereiro e março de 2024, o que pode ser constatado através das anexas atas de reunião (anexos 11 e 12). Após todos os membros concordarem com a redação final obtida, o documento foi remetido à presidência para aprovação e publicação em abril de 2024.

## **3. Organização da estrutura administrativa da Comissão**

A organização da parte administrativa da Comissão foi feita com o objetivo primordial de facilitar o fluxo de trabalho dos membros, garantindo maior celeridade e transparência para os pedidos de atuação. A atual gestão criou uma unidade SEI específica para a comissão (Cofund-TRF6), uma caixa de e-mail apartada ([solucoesfundiaris@trf6.jus.br](mailto:solucoesfundiaris@trf6.jus.br)) e um espaço no site do TRF6 específico para a Comissão ([Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#)).

Além disso, o formulário que deve ser preenchido e remetido pelos magistrados através do SEI foi disponibilizado no sistema, o que facilitará seu preenchimento. Trata-se do anexo único do Regimento Interno.

Tais medidas também são fundamentais para garantir uma melhor celeridade entre gestões, sem que haja perda de informações e documentos.

#### **4. Atas das reuniões realizadas em 2024**

A atual gestão da Cofund-TRF6 realizou as seguintes reuniões internas:

Reunião interna de 19 de janeiro de 2024 (anexo 10);

Reunião interna de 23 de fevereiro de 2024 (anexo 11);

Reunião interna de 18 de março de 2024 (anexo 12).

#### **5. Mapeamento dos conflitos fundiários de natureza coletiva sob esta jurisdição**

Em 19/01/2024, através do processo SEI n. 0001100-03.2024.4.06.8000, foi enviado um ofício assinado pelo Desembargador Prado de Vasconcelos, presidente da Comissão, para todas as varas e gabinetes do TRF6. Tal documento solicitou a indicação dos processos existentes, no âmbito dos respectivos gabinetes/varas, que envolvam políticas fundiárias (urbana e rural), para fins de providências administrativas do mapeamento previsto no artigo 1º, §4º, III, da Resolução n. 510/20231 do Conselho Nacional de Justiça.

O mapeamento teve como intuito a identificação dos conflitos fundiários de natureza coletiva no âmbito do TRF6. Tal medida possibilitará o futuro estabelecimento de diretrizes para o cumprimento de mandados de reintegração de posse coletivos, execução de ações que busquem soluções consensuais para os conflitos, realização de visitas técnicas, emissão de notas técnicas, dentre outros, conforme artigo 1º, §4º, da citada resolução.

As indicações de ações deveriam ser fornecidas de 19/01/2024 até 23/02/2024. Para além do processo SEI ter sido encaminhado para todas as unidades do Tribunal, a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM-TRF6) realizou duas comunicações gerais reforçando a importância da colaboração dos magistrados.

Com o objetivo de obter resposta das unidades que não se atentaram ao prazo indicado, foi enviado novo ofício reiterando a necessidade de colaboração através do processo SEI n. 0004141-75.2024.4.06.8000, em 19/03/2024, com prazo de resposta até 03/04/2024. O novo processo foi encaminhado para 16 unidades, tendo sido respondido por 12 delas. Portanto, apenas 04 unidades em todo o Tribunal Regional Federal da 6ª Região não responderam ao ofício (06ª Vara do Juizado Especial Federal; Serviço de Conciliação da Subseção de Ipatinga; Centro Judiciário de Conciliação de Juiz de Fora e Centro Judiciário de Conciliação de Uberlândia). Hoje, encaminharam-se ofícios aos Exmos. Srs. Desembargadores Federais Corregedor Geral do TRF6 e Coordenador-Adjunto de Cooperação Judiciária e Solução Adequada de Controvérsias solicitando os bons préstimos de providenciar, junto a tais unidades, as respostas faltantes.

Para organização das respostas fornecidas via SEI, foi criada uma planilha

sistematizando todas as informações fornecidas. A partir dos dados inseridos na planilha, foi feita uma filtragem das respostas que indicaram processos e, posteriormente, entre essas, a análise de quais já continham pedido expresso de atuação da Comissão, com verificação quanto à natureza coletiva das ações. A classificação feita pelos próprios magistrados e servidores foi priorizada em detrimento de uma análise dos próprios membros da Comissão, nesta fase inicial.

A planilha foi elaborada e preenchida ao longo dos meses de fevereiro a abril de 2024. Das 93 unidades consultadas, 89 efetivamente colaboraram com os trabalhos da Comissão. Varas exclusivamente criminais não foram consultadas, sendo as unidades identificadas através das listagens disponíveis no sítio eletrônico do próprio Tribunal, separadas entre Subseções Judiciárias do interior do Estado de Minas Gerais e unidades da capital.

Entre as unidades que ofereçam resposta, 38 gabinetes/varas indicaram processos coletivos envolvendo políticas fundiárias (urbana e rural), totalizando 227 processos. Desse total, 12 unidades solicitaram explicitamente a atuação da Comissão, indicando 40 processos nesse escopo.

Para facilitar a compreensão dos dados da planilha (anexo 13), a Comissão preparou um relatório do mapeamento (anexo 14).

## **6. Visita técnica em área objeto de conflito fundiário coletivo**

Trata-se de visita técnica realizada ao prédio da Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia, localizado na Rua dos Caetés, 331, Centro, Belo Horizonte/MG. A visita representa mais uma das medidas adotadas pela Comissão para auxiliar na resolução do conflito fundiário localizado, que atualmente envolve 49 famílias. A Comissão (Cofund-TRF6) foi acionada pelo juiz federal João Batista Ribeiro, em um primeiro momento (2023) e posteriormente, em relação ao mesmo conflito, pelas juízas Geneviève Orsi (8ª Vara Cível da SSJ BH) e Trícia Lima (02ª Vara Cível da SSJ BH) em 2024. A demanda está presente nos autos n. 1083289-54.2021.4.01.3800 e 0022666-51.2015.4.01.3800.

O interesse público do imóvel já foi reconhecido pela Superintendência de Patrimônio da União (SPU) e a entidade União Metropolitana por Moradia Popular de Belo Horizonte (UMMP/BH), responsável pela gestão da ocupação, já foi devidamente habilitada e selecionada pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades. Em breve, com a devida licitação sob responsabilidade da Caixa Federal, as obras no prédio começarão transformando o imóvel comercial em residencial, com apartamentos adequados para as famílias ocupantes. Enquanto as obras ocorrerem, as famílias serão beneficiárias do programa municipal de aluguel social, conforme compromisso assumido pela Prefeitura de Belo Horizonte, através da Companhia Urbanizadora e de

Habitação de Belo Horizonte (Urbel).

Os seguintes membros e convidados estiveram presente na visita:

Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, presidente da Cofund-TRF6;  
Juíza Federal Geneviève Orsi, membra da Cofund-TRF6 e magistrada da causa;  
Juíza Federal Trícia Lima, magistrada da causa;  
Juiz Federal Mário Franco Júnior, membro da Cofund-TRF6;  
Anna Piantino, secretária da Cofund-TRF6;  
Claudete Grossi, membra da Cofund-TRF6;  
Procuradora da República Luciana Sperb Duarte Vassali;  
Defensor Público da União João Márcio Simões;  
Lorhany Ramos de Almeida, superintendente da SPU em Minas Gerais;  
William dos Santos, procurador da União Metropolitana por Moradia Popular BH (UMMP-BH);  
Cláudia Pires, arquiteta e gestora técnica da Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia;  
Marcelo Campos Guabiroba, procurador da Urbel;  
Eleonora Mascia, representante da Diretoria de Produção Social da Moradia do Ministério das Cidades e gerente da Caixa Econômica Federal;  
Marcelo Salis, gerente de habitação da Caixa Econômica Federal;  
Equipe técnica da Caixa Econômica Federal;  
Adilson Elias de Oliveira Sartorello, procurador da Cemig;  
Equipe técnica da Cemig;  
Equipe técnica da Copasa.

A visita técnica foi organizada conforme objetivos e ritos estabelecidos pela Resolução n. 510/2023, do Conselho Nacional de Justiça, artigos 9º e 10º, tendo como principal intuito fortalecer o diálogo entre os moradores da ocupação e os órgãos que atuam no processo de regularização do imóvel com os moradores da ocupação. Também teve como intuito mapear as pendências existentes para os trâmites finais da fase pré-contratual para início das obras no imóvel.

A visita foi documentada através de ata (anexo 15) e do preenchimento do Anexo II da Resolução n. 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça (anexo 16).

## **7. Reuniões e audiências**

Ainda no acompanhamento das demandas envolvendo a Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia autos n. 1083289-54.2021.4.01.3800 e 0022666-51.2015.4.01.3800, visando garantir uma solução efetiva dos problemas enfrentados, bem como já estabelecer uma fonte de diálogo entre instituições fundamentais para a implementação de soluções fundiárias, como a Cemig e a Copasa, companhias de

energia e água/saneamento, respectivamente, que atuam em Minas Gerais, que oferecem tarifas sociais para famílias do CadÚnico, por exemplo.

Foram realizadas as seguintes reuniões e audiência quanto aos referidos autos apoiados pela Cofund-TRF6:

a) Audiência conjunta dos autos n. 1083289-54.2021.4.01.3800 e 0022666-51.2015.4.01.3800, 04/03/2024 (anexo 17)

Audiência realizada em 04/03/2024, no plenário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com o intuito de identificar todas as pendências existentes para a efetivação da regularização do imóvel ocupado. A condução foi feita pelo Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, presidente da Comissão.

b) Reunião com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, 15/03/2024 (anexo 18)

Reunião realizada na sede da companhia, às 9h. A reunião cumpriu com seu objetivo, que era discutir os débitos existentes referentes as contas de energia dos moradores da Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia, bem como quanto à implementação da tarifa social em favor da entidade União Metropolitana por Moradia Popular – UMMP-BH, o que facilitaria os pagamentos por parte dos moradores. Os resultados da reunião foram consolidados no documento protocolizado nos autos pela companhia após o encontro.

c) Reunião com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, 17/04/2024 (anexo 19)

O intuito da reunião foi tratar sobre a situação de imóvel ocupado por 88 famílias, localizado em Belo Horizonte/MG. O imóvel é objeto de dois processos judiciais em trâmite na primeira instância do TRF6 (1083289-54.2021.4.01.3800 e 0022666-51.2015.4.01.3800), tendo as juízas da causa solicitado o apoio da Comissão de Soluções Fundiárias para facilitar o trâmite das demandas e a regularização da ocupação, que existe desde 2015.

Na reunião, a SNH informou que a entidade UMMP-BH foi selecionada como beneficiária do Programa Minha Casa, Minha Vida, para além de fornecer orientações para que todos os trâmites com a Caixa Federal Econômica sejam rápidos e diretos.

Ainda, a equipe da SNH prestou explicações sobre as diversas modalidades do Programa Minha Casa, Minha Vida, o que será útil para outros litígios que envolvem demandas fundiárias.

d) Reunião com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, 22/04/2024 (anexo 20)

O intuito da reunião foi tratar sobre a necessidade de implementação da tarifa social para os moradores da Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia, administrada

pela União Metropolitana por Moradia Popular de Belo Horizonte (UMMP/BH), nos moldes já realizados pela Cemig.

Ao final da reunião, a companhia se comprometeu a renegociar os débitos pendentes e implementar a tarifa social em benefício da UMMP/BH.

É o relatório de atividades.

Maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal**, em 06/05/2024, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0753228** e o código CRC **E0913F48**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0006281-82.2024.4.06.8000

0753228v2